:- PORTARIA N.º 289, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.024 -:

(Dispõe sobre nomeação para ocupar cargo de provimento efetivo, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a habilitação da candidata no Concurso Público n.º 001/2.022;

CONSIDERANDO, o Processo Judicial nº 1008389-38.2023.8.26.0361 e Cump. Sent. nº 006209-32.2024.8.26.0361;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 17, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, **NOMEAR**, a candidata abaixo especificada, para ocupar o respectivo cargo efetivo, para o qual foi habilitada no Concurso Público e por determinação judicial em epígrafe, a saber:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação	Nome	RG
20º	KATIA VALERIA VIDAL DA COSTA	52.505.278-1

Art. 2º – A nomeação só terá efeito, a contar da data de assinatura do respectivo Termo de Posse.

Art. 3º - O candidato ora nomeado, ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998 e Artigo 26 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2004.

Art. 4º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 5º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 04 de setembro de 2024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos

CLS/MIA